Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano II | Edição nº 149

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 2.152/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, SRA. CAMILA MIRON SEBASTIÃO KREMER, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com artigo 100 e seguintes da Lei Municipal nº 10/93, de 18 de junho de 1933, fica concedido, pelo período de 1 (um) ano, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES a funcionária CAMILA MIRON SEBASTIÃO KREMER, R.G. nº 47.174.356-2 SP/SP, e CPF. Nº 408.333.378-23, admitida em data de 03.08.2015, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, com início em 05.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 05 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA N. 1.153/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, SRA. AMANDA MAIÃO FRANKLIN AVANZI, DO CARGO DE FONOAUDIOLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora público municipal, SRA. AMANDA MAIÃO FRANKLIN AVANZI, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.48.874.441-1, CPF/MF n. 411.601.258-05 e PIS n.20778158750 do cargo de FONOAUDIOLOGO, que exercia junto ao Departamento Municipal de SAÚDE, nomeado por força da Portaria nº 1.257/2018 de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 06 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2020 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020, DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA/SP".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1. Fica oficialmente publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA ESCRITA dos candidatos ao Processo Seletivo nº 01/2020 – Estagiário Nível Superior, conforme Anexo I, na seguinte conformidade.

1.1 A função de Estagiário de Nível Superior, apresenta-se em ordem decrescente de notas, obtidas na prova escrita já como critério de desempate previsto no item IX – Das Disposições Gerais do Edital nº 001/2020.

1.2 A prova tem caráter classificatório como previsto no item V- Da Realização da Prova do Edital nº 001/2020.

2. O Anexo I aplicam-se as abreviações:

2.1 CLASS: a posição classificatória obtida pelo candidato;

2.2 INSC: o número de inscrição do candidato;

2.3 NOME: nome do candidato;

2.4 CPF: nº do documento do candidato;

2.5 DN: data de nascimento; e

2.6 NPE: a nota obtida na prova escrita.

3. São considerados classificados no presente Processo Seletivo os candidatos relacionados no Anexo I.

4. Os candidatos ausentes à prova escrita estarão desclassificados deste presente Processo Seletivo.

5. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

6. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e

decididos pela Comissão de Provas do Processo Seletivo.

7. Se do exame de recursos resultar, classificação ou desclassificação do candidato, a classificação final poderá sofrer alterações, independentemente dos demais terem recorrido.

Cruzália, 05 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – CLASSIFICAÇÃO GERAL COM CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS SUBMETIDOS

ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

CLASS	INSC	NOME	CPF	DN	NPE
1	2.807	Cecília Boech de Lima	464.672.858-32	30/08/2002	25
2	2.812	Juan Pablo Rodrigues Bianchi Buczora	472.986.728-94	22/10/2002	24
3	2.817	Willian Rodrigues Demicio	472.830.068-42	02/09/2000	22
4	2.818	Yorrana Beatriz Nunes	466.944.098-50	18/04/1998	20
5	2.811	João Luiz Taliate dos Santos	473.534.348-21	11/01/2002	18
6	2.810	Isaias da Silva Trindade Pereira	472.837.548-06	29/03/2000	17
7	2.808	Danielle Regina Felix	495.247.138-10	08/04/2002	17
8	2.809	Isabela Larissa Cena Cruz	498.470.388-13	09/05/2002	15
9	2.814	Lara Anita da Silva	528.237.398-07	20/11/2002	12
10	2.806	Bruna Moço Diniz	471.946.828-42	28/07/2002	10
11	2.815	Maria Eduarda de Oliveira Galvão	468.951.538-70	09/04/2002	0

A candidata com inscrição 2.815, Maria Eduarda de Oliveira Galvão, foi desclassificada perante o não atendimento ao capítulo V – Da Realização da Prova, item 2.2 e item 5 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020 – Estagiário de Nível Superior.

Cruzália, 05 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL